



PROJETO DE LEI Nº 027 /2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 41.666,67.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 41.666,67 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinados a cobrir despesas na seguinte dotação orçamentária:

- 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, DESPORTO E LAZER
- 09.01 – Secretaria de Turismo, Desporto e Lazer
- 09.01.2700000000.000 – Desporto e Lazer
- 09.01.2781300000.000 - Lazer
- 09.01.2781301030.000 - Desporto Comunitário
- 09.01.2781301031.014 - Projeto Revitalização Praça Tangará – Consulta Popular Estado
- 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 26.666,67
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
- 4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

10.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos proveniente da Secretaria do Esporte e Lazer do Estado – Consulta Popular.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 28 de abril de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 41.666,67.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Especial com a finalidade de revitalizar a praça de esportes localizada no bairro Tangará, oportunizar lazer e entretenimento à população, integração da comunidade e qualidade ambiental, conforme Plano de Trabalho de melhorias de espaços públicos no município.

Outrossim, se faz necessária a inclusão e classificação da despesa no orçamento do ano 2023.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 28 de abril de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal